



9º Encontro Internacional de Política Social
16º Encontro Nacional de Política Social
Tema: A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises
Vitória (ES, Brasil), 13 a 15 de junho de 2023

Eixo: A política social na crise sanitária revelando outras crises.

População em situação de rua na pandemia da COVID-19

Ana Paula Ornellas Mauriel¹
Ana Paula Cardoso da Silva²
Bianca Resende da Silva³

Resumo: O trabalho reflete sobre o crescimento e os desafios para o atendimento da população em situação de rua no Brasil durante o governo Bolsonaro, particularmente observando o período da pandemia da COVID-19. Para isso, problematiza a atuação do Estado tecendo mediações entre as medidas de enfrentamento à crise sanitária e as ações desenvolvidas para as pessoas que vivem em situação de rua. O texto é fruto de reflexão teórica com base em revisão bibliográfica e pesquisa documental, apresenta dados sobre o crescimento da população em situação de rua no contexto recente e as principais ações voltadas a esse segmento.

Palavras-chave: Crise sanitária. Pandemia. População em situação de rua. Governo Bolsonaro.

Homeless population in the COVID-19 pandemic

Abstract: The work reflects on the growth and the challenges of meeting the homeless population in Brazil, particularly observing the period of the COVID-19 pandemic. For that, problematizes the State's performance, weaving mediations between the measures to face the crisis and the actions developed for people living on the streets. The text is the result of theoretical reflection based on bibliographic review and documental research where it presents data on the growth of the homeless population in the recent context and a mapping of the actions aimed at this segment.

Keywords: Health crisis. Pandemic. Homeless population. Bolsonaro government.

1 INTRODUÇÃO

A existência da população em situação de rua está diretamente vinculada a fatores estruturais e conjunturais da sociedade capitalista, como as mudanças no mundo do trabalho, atuação do Estado burguês e as expressões da questão social, que leva os sujeitos a buscarem diversos modos de sobrevivência, sendo um deles a vivência na rua. Assim, para analisar o crescimento dessa população no Brasil e os desafios para seu atendimento no contexto recente é necessário avaliar os principais

¹ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense. E-mail: apmaurriel@gmail.com

² Mestre em Serviço Social e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal Fluminense UFF Niterói, Assistente Social do Hospital Federal dos Servidores do Estado e da Secretaria Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. E-mail: as.anapaula@gmail.com

³ Mestranda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense (UFF), Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária de Niterói. E-mail: resendebs22@gmail.com

desdobramentos de tais transformações sobre esse segmento.

Nesse sentido, cabe considerar as determinações postas pela atual conjuntura de crise do sistema capitalista, agudizada pela pandemia da COVID 19, de regulação política neoliberal, cujas mudanças no mundo do trabalho, via expropriação de direitos, trouxe o aumento das taxas de desemprego estrutural, da desigualdade social, da pobreza e da fome. Compreende-se que tais transformações têm gerado um aumento significativo da população em situação de rua nos últimos anos. De acordo com Yamamoto: “O predomínio do capital financeiro sobre o capital produtivo faz com que o compromisso estabelecido pelas elites dominantes seja com as baixas taxas de inflação e não com o emprego e nem a produção” (2011, p. 115), o que tem intensificado o desemprego, o subemprego, o trabalho terceirizado, o trabalho informal, ao mesmo tempo em que se tem uma luta cotidiana pelo acesso ao trabalho, assim como a luta por acesso a direitos e serviços que são essenciais para sobrevivência da classe trabalhadora.

Diante disso, o estudo sobre o crescimento desse segmento da população e suas características socioeconômicas, tais como escolaridade, trajetórias nas ruas, histórico de saúde, uso/abuso/dependência de álcool e outras drogas, vínculos familiares e de trabalho, e o acesso aos serviços e programas, pode ser o caminho para elaboração, implementação e efetivação de políticas públicas que respondam a realidade dessa população, sendo políticas protetivas de acesso aos direitos que, na maioria das vezes, são básicos para sua sobrevivência.

Esse trabalho é fruto de reflexão teórica com base em revisão bibliográfica e pesquisa documental e propõe reflexões sobre o crescimento e os principais desafios ao atendimento à população em situação de rua no contexto recente no Brasil, particularmente observando o período da pandemia do novo coronavírus. Na primeira parte apresenta um panorama sobre o aumento da população em situação de rua no contexto recente. Em seguida mostra as principais ações e desafios para o atendimento a esse segmento durante a pandemia.

2 O AUMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CONTEXTO RECENTE

Para compreender o crescimento da população em situação de rua no período da pandemia da COVID-19, é preciso entender que essa tendência já se apresentava no Brasil nos últimos anos antes da crise sanitária se instaurar. A nota técnica n. 73 do IPEA, utilizando fontes de dados variadas⁴, aponta um crescimento de 140% de pessoas vivendo em situação de rua entre 2012 e março de 2020 (antes da eclosão da pandemia), o que significa que saímos de 92.515 para 221.869 pessoas vivendo nas ruas. Ademais, o mesmo documento assinala que mais da metade dessa população se concentra na região sudeste (124.698, em março de 2020), mostrando que é nos grandes centros urbanos, em municípios de grande porte que essa população se localiza (81,5%) e é nesses locais que se observou uma taxa de crescimento maior (NATALINO, 2020, p.12).

Tal aumento da população em situação de rua responde ao cenário que se seguiu a partir da crise de 2007/2008, quando findou o ambiente internacional favorável com taxas de juros baixas, levando consigo as poucas margens de manobra que permitiam a implementação de políticas sociais, ainda que pontuais e focalizadas, que minimizassem os efeitos mais agudos da superexploração da força de trabalho e da miséria absoluta e promovessem melhoras na redistribuição de renda pela base.

Essas tendências que se colocaram na periferia latino-americana ganham maior profundidade e densidade na realidade brasileira com os sinais de esgotamento da estratégia de conciliação de classes administrada pelos governos do PT (Partido dos Trabalhadores), cujos atos conseguiram driblar os impactos imediatos da crise de 2008, com uma estratégia agressiva de expansão do crédito e de facilitação do consumo⁵, o que assegurou a finalização do governo Lula garantindo a vitória de Dilma como sua sucessora de forma mais estável até 2013 quando estouraram as manifestações de junho.

⁴ O estudo utilizou o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único); o Censo SUAS e registros mensais de atendimento socioassistencial (RMAs) a pessoas em situação de rua e de abordagem social na rua.

⁵ “O governo tentou conter os influxos da crise, com desoneração tributária de alguns setores, expansão do crédito para financiar o consumo das famílias e, com isso, garantir mercado para a produção que procurava ser mantida. Foi uma tímida política econômica anticíclica, não ortodoxa, mas ainda dentro da mesma estratégia neoliberal de desenvolvimento” (CARCANHOLO, 2018, p. 37)

O desfecho à direita dado a partir do Golpe de 2016, com o impeachment da presidente Dilma, dá início a uma nova fase do neoliberalismo no Brasil, cujas medidas contrareformistas mais agudas aprofundaram o desfinanciamento das políticas sociais, ao mesmo tempo em que ampliou ultrafocalismo, o assistencialismo e o conservadorismo na assistência social, política central de atendimento à população em situação de rua. E, desde que Temer assumiu a presidência, uma série de direitos seguiu sendo expropriada. Além do poderoso ataque realizado com a Emenda Constitucional 95 (de 15 de dezembro de 2016) – a PEC do teto dos gastos, criadora de um novo regime fiscal (que congelou as despesas primárias por 20 anos, o que inclui as políticas sociais), Temer realizou a contrarreforma trabalhista e aprovou a Lei da Terceirização⁶, com severos impactos na precarização das relações e condições trabalhistas no país.

Esse foi o terreno preparatório para o governo Bolsonaro. Alimentado pelo golpe de 2016, o avanço da extrema direita, capitaneado pela burguesia e parcelas da classe média levou à eleição, em 2018, de um governo ultraneoliberal na economia, conservador e reacionário no social, nos valores e costumes e crescentemente autoritário na política e na perseguição às lutas sociais, com avanço ainda mais acelerado da ofensiva contra os direitos sociais. Mesmo a transferência de renda, focalizada e minimalista, sofreu cortes: no Programa Bolsa Família, cerca de 1,1 milhões de famílias foram desligadas do programa entre maio de 2019 e janeiro de 2020, fora a fila de espera estimada que já era de aproximadamente 1,7 milhão de famílias (SILVA, 2020). Um golpe ainda mais duro contra o trabalho veio com a nova Reforma da Previdência (Emenda Constitucional n. 06/2019), que tratou de assegurar para a classe trabalhadora trabalhar mais tempo, usurpando ainda mais o fundo de vida dos trabalhadores.

A chegada da pandemia nas terras brasileiras se dá, portanto, sob um cenário catastrófico para trabalhadores/as, devido às sucessivas contrarreformas realizadas desde o início dos anos 1990 provocando uma verdadeira desertificação nos direitos sociais, ainda mais acirradas no pós-golpe 2016, que se somaram às atitudes negacionistas e reacionárias de enfrentamento à pandemia por parte do governo Bolsonaro, o que aprofundou ainda mais as medidas neoliberais, colaborando para

⁶ Reforma Trabalhista (Lei n. 13.467/2017) e Lei da Terceirização (Lei n. 13.429/2017).

aprofundar as expropriações contemporâneas, retirando parte dos ganhos da força de trabalho para garantia da reprodução ampliada do capital. O aprofundamento da crise em conjunção com o ultraconservadorismo bolsonarista repôs em bases ainda mais aviltantes os processos de expropriação.

A população em situação de rua foi um dos grupos mais atingidos pela pandemia, pois não possuem moradia, trabalho regulamentado, alimentação regular e condições para cumprir as medidas de isolamento e higiene (lavar as mãos, usar álcool em gel e máscaras), ações que foram consideradas essenciais como medidas sanitárias pelas agências de saúde para restringir a circulação e contágio pelo novo Coronavírus.

A contradição entre o discurso e a ação do governo para a população em situação de rua aparece no Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 (PNO), em sua 1ª Edição de 16 de dezembro de 2020, quando esta população foi mencionada como grupo prioritário para vacina, porém no anexo II referente à descrição dos grupos prioritários não consta a nenhuma menção sobre as pessoas que vivem nas ruas. Já na 2ª Edição do PNO, de 20 de janeiro de 2021, no quadro 2 que se refere à estimativa da população, o segmento em situação de rua é estimado em 66.963, muito aquém do mencionado em outras pesquisas e relatórios⁷.

Esse dado quantitativo do PNO foi questionado por diversas entidades que atuam na defesa da população em situação de rua, tais como Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), a Fiocruz, Pastoral da Rua, que tomaram como base na Nota Técnica nº 73 do IPEA de 2020, que já apontava números muito superiores (mais de 220 mil pessoas nas ruas).

Diante de uma agenda conservadora em relação às políticas públicas, uma visão negacionista sobre a pandemia e a cegueira orientada à população em situação de rua adotada pelo governo Bolsonaro, alguns prefeitos, governadores, universidades, movimentos sociais, entidades religiosas, realizaram ações e pesquisas direcionadas a esse grupo populacional com objetivo de mitigar os efeitos da pandemia.

O projeto “Incontáveis” é um exemplo dessa iniciativa. Utilizando como fonte de dados Cadastro Único do Governo Federal para fazer a estimativa desse grupo

⁷Plano nacional de Operacionalização a vacinação contra a covid-19. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-de-operacionalizacao-da-vacina-contr-a-covid-19>. Acesso em jun. 2022.

populacional das ruas, o relatório apresenta dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil elaborado pelo projeto de extensão e pesquisa do Polos da UFMG, em parceria do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR) e a Pastoral da Rua, com base em levantamento realizado durante a pandemia. Tal iniciativa partiu de uma solicitação da Defensoria Pública da União em Cuiabá, em 30 de março de 2021, para que o número de pessoas em situação de rua fosse retificado no PNO. De acordo com o documento, “com base no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, 160.097 é o número de pessoas em situação de rua cadastradas em sua base de dados, em março de 2021”. Se considerarmos esse dado, o número indicado e inicialmente previsto no PNO só atingiria 43% das pessoas em situação de rua com faixas etárias vacináveis no país (DIAS et al., 2020, p.15).

O crescimento desse segmento populacional também pode ser atestado por estudos realizados em algumas grandes capitais durante a pandemia, como no caso da cidade de São Paulo, que realizou um censo sobre a população em situação de rua organizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) em 2021. Esse levantamento apontou o total de 31.884 pessoas vivendo nas ruas da capital paulista, sendo que entre estas 19.209 (60,2%) estão em logradouros e 12.675 pessoas (39,8%) nos centros de acolhida, sendo incluídas 178 crianças/adolescentes em situação de rua em acolhimento no Serviço de Acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) ⁸. A pesquisa atesta que a população de rua na capital aumentou 31% comparada com dados de 2019, quando eram estimadas 24.344 pessoas⁹.

A divulgação dos dados preliminares do Censo de São Paulo gerou diversas reportagens em janeiro de 2022, reforçando a denúncia de vários movimentos sociais acerca da subnotificação em várias estimativas, principalmente nos documentos oficiais do governo federal¹⁰. De acordo com relatório “Incontáveis” São Paulo é o

⁸ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO; Qualitest Inteligência em Pesquisa. Pesquisa censitária da população em situação de rua. São Paulo, 2021. Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/Produtos/Produto%209_SMADS_SP.pdf.

Acesso em: 30 jun. 2022.

⁹Reportagem do Jornal Metrôpoles: <https://www.metropoles.com/brasil/populacao-em-situacao-de-rua-em-sp-aumenta-31-segundo-prefeitura>. Acesso em: maio 2022.

¹⁰ Reportagem do Jornal Hoje de São Paulo G1: Pesquisa mostra que população de rua na cidade de SP é

estado com o maior número de pessoas em situação de rua (65.728), seguido do Rio de Janeiro com 12.867.

Outro elemento a ser considerado nas estimativas tem sido as novas formas de moradia nas ruas, particularmente na cidade de São Paulo, a qual relata uso improvisado de barracas, o que cresceu 3,3 vezes entre 2019 e 2021 e se popularizou também na periferia de da cidade¹¹.

De acordo com o livro “População em situação de rua em tempos de pandemia”¹², que apresenta dados sobre o perfil da população nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, 85% dos entrevistados foram homens e 15% mulheres; e em relação à raça, 73% são pessoas pretas ou pardas (NUNES et al, 2021). Se recuperarmos dados do perfil dessa população na pesquisa nacional realizada em 2007/2008 é possível perceber que, em relação à raça e gênero, não houve alterações significativas, mostrando que as consequências da pandemia e a crise sanitária atingiram, em sua maioria, a população negra e pobre que compõe maioria nas ruas, convergindo com a tendência dos estudos que apontam que o maior número de mortes pelo novo Coronavírus no Brasil ocorreu na população negra e periférica¹³, que historicamente compõe a maior parte da superpopulação relativa brasileira, segmento mais pauperizado e precarizado de trabalhadores/as no país.

30% maior do que indica censo municipal; número chega a 42 mil pessoas. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/09/pesquisa-mostra-que-populacao-de-rua-na-cidade-de-sp-e-30percent-maior-do-que-indica-censo-municipal-numero-chega-a-42-mil-pessoas.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2022.

¹¹ Reportagem do Jornal Estadão: Crise Joga famílias nas ruas e barracas se espalham por São Paulo. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral/crise-joga-familias-nas-ruas-e-barracas-se-espalham-por-sao-paulo,70003965142>. Acesso em: 02 jul. 2022.

¹² Livro elaborado pelo “Núcleo de Estudos em Saúde e Gênero (NEGAS), do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, em parceria com a Universidade de Dundee (Escócia-UK), com a Pastoral do Povo da Rua, com a organização social Porto Com-Vida e tantos outros atores e atrizes, a realizar juntos o projeto de pesquisa População em Situação de Rua em tempos de pandemia da Covid-19”. Apresenta uma pesquisa amostral e aleatória realizada em 2020 (agosto, setembro e outubro), no período da primeira onda do Covid-19 que entrevistou 304 pessoas em situação de rua nas regiões do Centro, Sul, Norte e Oeste do Rio de Janeiro. Apesar de seu objetivo não ser realizar um censo ou estatística de pessoas em situação de rua, este documento traça o perfil dessa população no Rio de Janeiro durante a pandemia.

¹³ Vide Observatório Covid-19 da Fiocruz que traz dados e pesquisas sobre a pandemia do novo Coronavírus.

3 PRINCIPAIS DESAFIOS À PROTEÇÃO E AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA PANDEMIA DA COVID-19

Mesmo diante desse aumento assustador da população em situação de rua e, ainda que tenha sido considerada alvo prioritário pelo governo federal diante de sua vulnerabilidade¹⁴, inúmeros desafios foram enfrentados por este segmento em relação aos cuidados e proteção no período da pandemia, como número reduzido de vagas para moradias, a inadequação dos abrigos às normas de combate ao novo Coronavírus, os diversos obstáculos para acesso ao auxílio emergencial e a dificuldade de acesso à vacinação, que previa um número de pessoas em situação de rua que não reflete a realidade.

A primeira portaria do Governo Federal específica que trata dessa população só saiu 14 de maio de 2020, a portaria nº 69, mesmo com a pandemia tendo sido deflagrada em março de 2020. Durante esse período os equipamentos públicos das diversas políticas (saúde, assistência social, segurança e outros) atuaram sem direcionamento nacional específico no que se refere ao atendimento à população em situação de rua.

A portaria n.69/2020, que aprova recomendações gerais para garantia de proteção social à população em situação de rua, inclusive imigrantes, no contexto da pandemia da Covid-19, prevê importantes medidas que poderiam ter tido grande impacto nos cuidados e proteção a essa população, tais como a distribuição de itens básicos de subsistência como, por exemplo: alimentação, água potável, produtos de higiene, limpeza, máscara facial, vestuário e outros; a organização de espaços com materiais para a realização de higiene pessoal (banheiros e chuveiros) e higienização de roupas; acesso a Serviços de Acolhimento, tipo moradia provisória, alojamento ou outras alternativas relacionadas e destinação de espaços específicos para acolhimento em casos de suspeita ou confirmação de contaminação; inclusão no Cadastro Único, caso ainda não tivesse incluído e acesso a programas sociais e benefícios, a exemplo do Programa Bolsa Família, auxílio emergencial (criado no contexto da pandemia) ou Benefício de Prestação Continuada (BRASIL 2020, p.4).

Porém, a principal política que deveria promover o acesso a esses serviços e

¹⁴ BRASIL, Ministério da Cidadania, Portaria n.69, de 14 de maio de 2020.

benefícios já vinha sofrendo desmonte e desfinanciamento. Os equipamentos sociais públicos de Assistência Social e da rede conveniada historicamente sempre padeceram de problemas sérios. Entre estruturas precárias e recursos humanos limitados (cujas relações e condições de trabalho são em sua maioria extremamente precarizadas), o rol de elementos que balizam as condições físicas dos estabelecimentos, onde são realizadas as atividades e serviços socioassistenciais sempre imputaram grandes dificuldades à consolidação de uma rede pública de serviços de qualidade.

Para além do desfinanciamento provocado pelo impacto da Emenda Constitucional 95, outras investidas conservadoras no âmbito dos programas assistenciais ajudaram a compor o quadro de desfinanciamento e precarização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o Programa “Criança Feliz” (governo Temer) e o “Pátria Voluntária” (governo Bolsonaro), ambos tendo as primeiras-damas como líderes representantes (SILVA, 2020).

O Auxílio Emergencial foi regulamentado pela Lei n. 13.982/2020, que previu pagamento de auxílio no valor de R\$600,00 por três meses a trabalhadores maiores de 18 anos, sem emprego formal e sem qualquer outro tipo de proteção social (incluindo os microempreendedores individuais), com renda per capita mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (R\$522,50) e não ter recebido rendimento tributável acima de R\$28.559,70 em 2018. Apesar de todas as dificuldades para acesso, 67,2 milhões de pessoas tiveram o direito de recebimento aprovado, com uma média de benefício de R\$901,00, o que significa atender 43,9% dos domicílios brasileiros¹⁵ (PNAD-COVID-19), um aumento exponencial de demanda expressando a realizada de profunda precariedade material em que se encontra a classe trabalhadora brasileira.

Contudo, para população em situação de rua o acesso a esse auxílio passou por diversas barreiras, tendo como principais a falta de acesso à internet, computadores, celular para acessar o aplicativo e falta da documentação civil, o que fez com que muitos usuários tivessem de recorrer aos equipamentos da Assistência Social para realizar o requerimento do auxílio. Para aqueles que conseguiram acessar, essa renda emergencial foi essencial, pois a população que mora nas ruas também perdeu suas fontes de renda no período da pandemia: catadores de materiais recicláveis, flanelinhas, guardas noturnos, vendedores de balas e outros, tiveram suas atividades muito

¹⁵ Dados referentes a outubro de 2020.

reduzidas ou impedidas devido ao distanciamento social.

Mesmo o Auxílio Brasil, que veio em substituição ao Bolsa Família e ao Auxílio Emergencial, teve um caráter fortemente eleitoreiro, com sua implementação realizada de forma improvisada, impactando negativamente em todo o sistema de transferência de renda que estava em funcionamento há quase vinte anos com o Programa Bolsa Família via Cadastro Único, trazendo um verdadeiro caos para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com isso, o programa provocou uma perda de foco, levando milhões de pessoas para filas nas portas dos serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS), que já se encontravam precarizados em termos de infraestrutura e recursos humanos. Além disso, as condicionalidades em saúde e educação foram alteradas e fragilizadas.

Em relação aos centros de acolhimento, com base nos dados do relatório das visitas de inspeção aos serviços para população em situação de rua da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo de 2022, observa-se que a prefeitura disponibiliza aproximadamente 15 mil vagas de acolhimento¹⁶, o que é deficitário quando comparamos ao número de 31.884 pessoas em situação de rua registradas em março de 2021 no censo da mesma cidade. Em relação aos itens básicos de subsistência e higiene, o documento assinala situações que contrariam medidas sanitárias e de prevenção à saúde recomendadas, como presença de percevejos e pombos nos refeitórios e quartos; condições insalubres dos banheiros; abastecimento irregular de água; refeições precárias.

Cabe destacar a escassez de itens de higiene fornecidos nos centros de acolhimento, haja vista que os “Kits higiene” são extremamente necessários no período da pandemia para a prevenção da doença. Os itens como sabonetes, toalhas, escovas e pasta de dentes disponibilizados pela Prefeitura para os Centros de Acolhida foram insuficientes ou não foram distribuídos. O relatório aponta que 44,4% dos locais visitados apresentaram problemas no conjunto de itens básicos de higiene e uma precariedade nos espaços para realização da higiene.

Na cidade do Rio de Janeiro o problema da moradia e acolhimento também

¹⁶Câmara Municipal De São Paulo. Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Relatório das visitas de inspeção aos serviços para população em situação de rua 2022. São Paulo, 2022, p. 99. Disponível em: https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2022/06/2021_CDH_Relatorio_Visitas_Centros-de-Acolhida-2022-04-14.pdf. Acesso em: 20 jul. 2022.

persiste. De acordo com o Censo para População em Situação de Rua 2020¹⁷ realizado pelo município, o número de pessoas em situação de rua foi de 7.272, sendo que a coleta foi realizada com 5.469 pessoas nas ruas e 1.803 pessoas acolhidas. A prefeitura do Rio disponibilizou em 2022 cerca de 2.200 mil vagas para acolhimento demarcando um déficit de mais de 5 mil vagas para atender a população em situação de rua no Rio de Janeiro¹⁸.

Apesar da persistência do déficit de abrigo, as iniciativas municipais de grandes capitais tomaram a frente em várias ações emergenciais na defesa e garantia dos direitos a população em situação de rua, como a criação de novas unidades de acolhimento ou ampliação de vagas, abertura de restaurantes populares, orientação sobre os cuidados e prevenção a Covid-19, ações que envolvem higiene, ampliação ou intensificação dos serviços de saúde. Algumas ações foram realizadas em ações conjuntas dos movimentos sociais, universidades e entidades religiosas, como a distribuição de quentinhas, alimentos, Kits higiene, máscaras, instalação de pias nas ruas. (SILVA, T.D.; NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M.B, 2020)

A população em situação de rua historicamente enfrenta dificuldades para conseguir atendimento nas unidades de saúde, como a falta de documentação. Em 2011 houve a criação das equipes de Consultório na Rua (eCR), uma estratégia criada pela Política Nacional de Atenção Primária para ampliar o acesso dessa população aos serviços de saúde, oferecendo cuidados básicos nos espaços da rua, prevenção, promoção da saúde e buscando a construção uma proteção maior dentro dos equipamentos da rede de saúde. A Portaria de nº 122 de 2011, que previu a organização e funcionamento desses serviços (eCR) propôs a criação de 92 equipes, as quais foram distribuídas no território nacional seguindo o número de população em situação de rua em cada município. Após 10 anos da implementação dessa estratégia o Sistema Único de Saúde possui 171 equipes.

Contudo, diante do crescimento da população em situação de rua, o número de equipes se mostra insuficiente, mesmo tendo tido um pequeno crescimento nos últimos

¹⁷Censo realizado no período de 26 a 29 de outubro de 2020 pela empresa Qualitest – Inteligência e Tecnologia, mesma que realizou o Censo da PSR em São Paulo. Disponível em: <https://www.data.rio/apps/PCRJ::censo-de-popula%C3%A7%C3%A3o-em-situa%C3%A7%C3%A3o-de-rua-2020-1/explore>. Acesso em: 05 Jun. 2022.

¹⁸Reportagem do Jornal Brasil de Fato sobre a Frente fria: RJ tem déficit de vagas em abrigos para população em situação de rua. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/29/frente-fria-rj-tem-deficit-de-vagas-em-abrigos-para-populacao-em-situacao-de-rua>. Acesso em: 07 Jul. 2022.

10 anos, pois se observa também o corte de verbas, fato que ameaça o atendimento de saúde para a população em situação de rua. Segundo dados do Cenário das Políticas e Programas Nacionais de Saúde Mental do IEPS e do Instituto Cactus, entre 2019 e 2021 houve uma redução de R\$ 90,00 mil: no ano de 2019 o investimento foi de R\$ 527.740; e em 2021 o investimento do Ministério da Saúde foi de R\$ 490.436 (ROSA et al., 2022).

Em 2021 foi sancionada a Portaria nº 1253, com caráter excepcional de incentivo financeiro para eCR, visando o enfrentamento da Covid-19, porém ainda não é possível mensurar os impactos desta portaria sobre o atendimento à população em situação de rua, pois uma questão que se coloca como desafio é encontrar dados relativos aos atendimentos, vacinação, hospitalização, número de infectados por covid-19 entre as pessoas que estão nas ruas.

O Governo Bolsonaro demorou em sancionar essa medida de extrema importância para o atendimento a essa população, e ainda utilizou dados da última pesquisa do IPEA de março de 2020, em que consta 221.869 pessoas vivendo nas ruas, momento anterior à eclosão da pandemia. Por isso, existem diversas denúncias dos vários movimentos sociais acerca da subnotificação, principalmente acerca de documentos oficiais do governo federal.

O estudo realizado com a população em situação de rua em tempos de pandemia da Covid-19 que resultou no relatório “Incontáveis” já mencionado acima, ressalta os desafios encontrados com o desfinanciamento, ou financiamento inadequado, a baixa adesão dos municípios à estratégia eCR, marcando que precisamos avançar nas políticas públicas para a população em situação de rua.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise econômica pela qual vem passando o nosso país não se inaugura com a pandemia do coronavírus. A pandemia e a crise sanitária não atingem a todos igualmente, ganham efeito mais pesado e desdobramentos mais disruptivos, sobretudo naqueles que não podem fazer frente a letalidade do vírus, realidade essa da população em situação de rua.

No contexto mais recente vivenciamos um avanço de uma hegemonia

ultraconservadora no Estado que tem sido cada vez mais blindado às demandas da classe trabalhadora, sendo muito mais funcional e submetido às determinações do capital, particularmente depois do golpe de 2016, cujo principal objetivo foi enquadrar ainda mais o governo na agenda neoliberal. Desde então vêm ocorrendo ajustes fiscais que são permanentes e cada vez mais intensos que se agudizam ainda mais neste período pandêmico.

Estes ajustes fiscais expropriam direitos da classe trabalhadora e disponibilizam esta classe para ser cada vez mais explorada pelo capital de forma que estas expropriações de direitos não ocorrem somente pela mercantilização de novos espaços, nichos de valorização e privatização a fim de garantir a ampliação do mercado, mas também como uma forma de reprodução da força de trabalho muito rebaixada, que mantém essa força de trabalho a se reproduzir a partir de um mínimo de consumo e com formas de inserção precárias com a participação direta da gestão do Estado. Dessa maneira se reproduz atualmente essa massa de trabalhadores reserva disponibilizada para o capital constituindo, portanto, aquilo que o Marx chamava de superpopulação relativa e, sobretudo, a sua dimensão estagnada.

A pandemia pode ter ampliado o número da população em situação de rua, porém, seu término não trará a diminuição desse fenômeno, pois sua reprodução é componente estrutural da sociedade capitalista que produz e reproduz a superpopulação relativa, e particular ao capitalismo dependente brasileiro, cuja formação e reprodução da dependência traz essa superpopulação relativa precarizada como marca histórica.

No decorrer da pandemia do Covid-19 o fenômeno da população em situação de rua ficou cada vez mais evidente, estampando o lado mais visível da desigualdade e da pobreza como expressões da questão social no Brasil atual, em que severos retrocessos para a classe trabalhadora atingem todas as determinações da vida social, como o Brasil estar de volta ao Mapa da Fome da FAO/ONU.

Como mostramos ao longo do texto, diversos estudos, pesquisas e reportagens apontam o crescimento da população em situação de rua ao mesmo tempo em que se evidencia o desfinanciamento nas políticas sociais e dificuldades de cumprimento das legislações e medidas emergenciais.

É essencial um outro olhar para população em situação de rua, que passe não só pela luta pelos seus direitos, com a ampliação das vagas nos centros de acolhimento,

criação de centros para guarda de pertences, espaços para realização da higiene pessoal, programas de transferência de renda, alinhados com política de moradia e trabalho. É necessário ter como norte que a luta não pode ser somente pela redução número de pessoas em situação de rua, ou apenas por políticas públicas que amenize esse fenômeno, a luta deve seguir por uma outra sociabilidade, onde nenhuma pessoa precise fazer da rua sua moradia e reprodução.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Cidadania, Portaria n.69, de 14 de maio de 2020.

BRAIL, Ministério da Saúde, Portaria n. 1253, de 18 de junho de 2021.

BRASIL, Ministério da Saúde, Portaria n.122, de 25 de janeiro de 2011.

BRASIL. Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Brasília, maio de 2008. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm Acesso em 18 agosto de 2022.

CARCANHOLO, Marcelo. A crise do capitalismo dependente brasileiro. MACARIO, Epitacio... [et al.]/[orgs.]. *Dimensões da crise brasileira: dependência, trabalho e fundo publico*. 1. ed. Fortaleza: EdUECE ; Bauru: Canal 6, 2018. E-book disponível em: http://www.uece.br/eduece/dmdocuments/Dimenso%CC%83es%20da%20Crise%20Brasileira%20e_Book.pdf

DIAS, André Luiz Freitas et al. *Dados referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil*- Relatório técnico-científico – Plataforma de Atenção em Direitos Humanos, Programa Polos de Cidadania, Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG: Marginália Comunicação, 2021. Disponível em: <https://polos.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio-Incontaveis-2021.pdf> . Acesso em: 30 jun. 2022.

IAMAMOTO, V, Marilda. *Serviço social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2011.

NATALINO, M. A. C. Estimativa da população em situação de rua no Brasil (setembro de 2012 a março de 2020). Brasília: IPEA, Nota Técnica nº 73, Junho/2020. Disponível em: [NT_73_Disoc_Estimativa da populacao em situacao de rua no Brasil.pdf](#). Acesso em: 10 jun 2022.

NUNES, Nilza Rogéria de Andrade et al. *População em situação de rua em tempos de pandemia da Covid-19*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021.
Disponível em: <http://www.editora.pucRio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1011&id=3>. Acesso 05 jun 2022.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIO – COVID-19. IBGE.
Disponível em <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em 20 de agosto de 2022.

ROSA, D.; BARRANCOS, L.; QUARTIERO, M. F. R.; FREITAS, R.. Cenário das Políticas e Programas Nacionais de Saúde Mental. Instituto de Estudos para Políticas de Saúde; Instituto Cactus. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em <https://ieps.org.br/wp-content/uploads/2022/06/cenario-politicas-programas-nacionais-saude-mental-ieps-instituto-cactus.pdf>. Acesso em: 18 jan de 2023.

SILVA, T.D.; NATALINO, M. A. C.; PINHEIRO, M.B. População em Situação de rua em Tempos de pandemia: Um levantamento de Medidas municipais Emergenciais 2020. Brasília: IPEA, Nota Técnica nº 74, 2020. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10078/1/NT_74_Diest_Disoc_Populacao%20em%20Situacao%20de%20Rua%20em%20Tempos%20de%20Pandemia.pdf. Acesso em 02 junho de 2022.

SILVA, M.M. A política de Assistência Social no contexto de ajuste fiscal: notas ao debate. GOUVEIA Rachel (org.). *Assistência social, trabalho e care social: implicações e desafios*. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/13099/1/RGouveia.pdf>. Acesso em 20 junho de 2021.